

Anexo VII –
Termo de Confidencialidade e Sigilo

Considerando o art. 154 do Código Penal Brasileiro – Decreto Lei nº 2.848/40, que rege sobre o sigilo profissional, eu (qualificação completa da licitante, CNPJ, Endereço) assumo o compromisso de manter a confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas a que tiver acesso da Unidade Contratante (FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL RIO DE JANEIRO).

Por este termo de confidencialidade e sigilo, comprometo-me:

1. A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para uso de terceiros.
2. A não efetuar nenhuma cópia, fotografia ou gravação da documentação confidencial a que tiver acesso.
3. A não me apropriar de material confidencial ou sigiloso para uso próprio ou outrem.
4. A não divulgar as informações sigilosas contidas nos documentos (dados pessoais, exames, laudos, fichas financeiras, fichas de registros dos servidores e outros que possam estar no mesmo), responsabilizando-me por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por meu intermédio e comprometendo-me, assim, a assumir o ônus da ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas.

Neste termo as seguintes expressões ficam assim definidas:

Informações confidenciais – Toda informação, revelada, contida em documentos da contratante (dados pessoais, exames realizados, laudos, fichas de registros dos servidores e outros), sob a forma, verbal, escrita, impressa ou por quaisquer outros meios.

Ciente de todas as sanções que possam advir com o não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, assino abaixo.

Em, _____, _____, 202X.

Representante legal